CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: **camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br**

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 04 DE 12 DE 2007
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO Nº 130/2007

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhado ao **Ilustríssimo Senhor Flávio Sganzerla, Digníssimo Superintendente do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo – DAESP,** solicitando que o mesmo inclua o Município de Ibiúna na realização dos estudos de Construção de um novo Aeroporto no Estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se o presente Requerimento, tendo em vista que o Município de Ibiúna dista apenas 70 Km da Capital do Estado, cujo acesso é feito pela Rodovia Raposo Tavares (SP 270) até o Km 47 e após segue-se pela Rodovia Bunjiro Nakao (SP 250), e possui uma vasta extensão territorial (1093 Km^2), formada inclusive por grandes propriedades sem uso ou subutilizada.

Justificamos também, tendo em vista que nos anos 70 foi cogitado a implantação de um Aeroporto no Município, no entanto a idéia não foi concretizada.

Justificamos finalmente, tendo em vista que é sabido da necessidade da construção de um novo aeroporto no Estado de fácil acesso à todos, principalmente no que diz respeito a localização em relação ao Aeroporto de Congonhas, motivo que solicitamos que seja incluído o Município de Ibiúna na realização dos estudos para a construção desse novo Aeroporto.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2007.

Charles Guimarães
Vereador - P.L.
Estância Turística de Ibiúna

Jair Alves da Silva
Vereador do PL

PAULO KENJI SASAKI
VEREADOR

Alexandre Bello de Oliveira
Vereador - P.T.B.

Valdecir Frioli
Presidente

Vereador:
Paulo Kenji Sasaki
Bairro do Cupim – 18150-000 - Ibiúna – SP.
Fone: (15) 9779-1405 – Res: 3241-2931

Agência Nacional de Aviação Civil
Aeroporto Internacional de Brasília - Setor de Áreas de Concessionárias – Lote 5
2º andar - Sala 209 - Brasília-DF - Cep.: 71.608-900
Tel.: (061) 3905-2613 Tel/Fax.: (61) 3905-2611

Ofício nº 500 / 2007 / DIR / P

Brasília, 29 de outubro de 2007.

A Sua Excelência o Senhor
Valdecir Frioli
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, nº. 314
18.150-000 – Ibiúna-SP

Assunto: **Requerimento nº 106/2007, de 21 de agosto de 2007**

Senhor Presidente,

1. Em resposta ao documento em referência, informo que a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC – celebrou convênio com o Governo do Estado de São Paulo com o intuito de revisar o Plano Aeroviário do Estado – PAESP - elaborado em 1981 e aprovado por meio da Portaria EMAER nº 010/ISCA, de 25 de junho de 1984, com o objetivo de reavaliar o Sistema Aeroportuário do Estado de São Paulo e adequar a sua infra-estrutura aeroportuária às necessidades econômicas e de demanda por transporte aéreo da região.

2. Informo, ademais, que o PAESP representa o planejamento oficial do Estado onde são estabelecidas as diretrizes gerais de desenvolvimento aeroportuário no âmbito estadual, em consonância com as necessidades de transporte aéreo apresentadas pelo governo estadual e com as diretrizes emanadas dos demais elos do Sistema de Aviação Civil.

3. Desta forma, as solicitações de infra-estrutura aeroportuária para atendimento do Estado só poderão ser estabelecidas quando da conclusão dos estudos visando à definição da Rede de Aeroportos do PAESP e respectivas propostas de desenvolvimento.

4. Outrossim, recomenda-se que os solicitações do Município da Estância Turística de Ibiúna sejam encaminhadas ao Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo – DAESP, que é o órgão responsável pelos assuntos concernentes à infra-estrutura aeroportuária estadual.

5. Reiterando protestos de elevada estima e consideração, coloco esta Agência à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Patrícia Anaissi Castro
Chefe de Gabinete Substituta

PROTOCOLO ANAC
60800.044196/2007-46

PMO
SASA